



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 573, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 283 *ad referendum* que aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 283 *ad referendum* que aprovou a o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular de Curso Técnico em Fabricação Mecânica – forma integrada – anual, Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337412

Código de Autenticação: d665a58b10

